



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO 67/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 87, inciso XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal** a substituição das manilhas localizadas nas proximidades da Chácara Santo Antônio, especialmente no cruzamento da Rua Marechal Rondon com a Avenida José da Silva Thiago, perto do antigo Pantaneiros, **devido ao transbordamento das águas que atingem a BR-364, escoam para a Prainha Municipal e causam alagamentos também naquela região.**

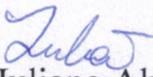
JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa alertar e propor uma solução para um grave problema de drenagem urbana. As manilhas atualmente instaladas não estão suportando o volume de água, especialmente em períodos chuvosos, o que tem causado o transbordamento sobre a BR-364 e o conseqüente escoamento para a área da Prainha Municipal.

Ressalto que essa água tem origem da Rua Marechal Rondon, onde se acumula e escorre de forma desordenada até alcançar a BR-364. Essa situação é muito preocupante, pois a água invade a pista, que tem grande movimento de carros e caminhões, aumentando o risco de acidentes, principalmente à noite ou em dias de pouca visibilidade.

Além disso, o excesso de água também atinge aquela região, alagando ruas, atrapalhando o trânsito e colocando em risco a segurança das pessoas que moram ou circulam pelo local. Por isso, **peço que as manilhas sejam substituídas por outras maiores**, que consigam escoar a água da chuva de forma correta, evitando alagamentos, buracos e acidentes, e garantindo mais segurança para todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.


Juliano Alves Delmondes
Vereador